



**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 26 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2020**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**10.000,00**

02 02 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

258	12.361.0003.2109.0000	Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 122 00
	122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	
	115 000	Recursos Vinculados	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 01 04 SECRETARIA DE OBRAS

155	18.451.0039.1077.0000	Construção de Calçamentos	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	

**Anulação ( - )**

**-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
34926186349

PATOS DO PIAUI, 01 de abril de 2021

VINICIUS MIRANDA SANTOS  
CONTADOR CRC010676/O-1  
666.532.233-53

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL